



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

CONFERIDO

Processo Administrativo autuado sob o nº 64380000301202211, que trata da adesão na IRP nº 08/2022 – Base Administrativa do Curado (UASG 160225), para eventual Aquisição de GLP a granel, recarga de botijão P13 e aquisição de cilindro P45. constituído inicialmente com 27 (vinte e sete) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

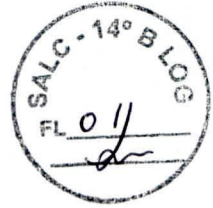
- a) Termo de abertura : (FL. 01);
- b) Manifestação de Interesse : (Fl. 02-03);
- c) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 04-07);
- d) Aprovação do ETP: (FL. 08);
- e) Documento de Formalização da Demanda: (Fl. 09-10);
- f) Memória de Cálculo: (Fl. 11-13);
- g) Mapa de Gerenciamento de Risco: (Fl. 14-25);
- h) Termo de Adesão: (Fl. 26);
- i) Resultado por fornecedor: (Fls. 27);

Recife-PE, 7 de Julho de 2022.


Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



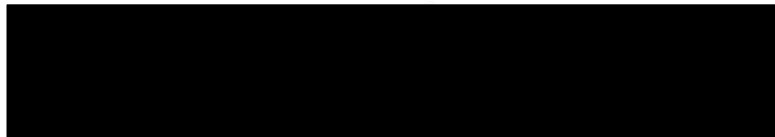
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇOS
IRP nº 08/2022 - UASG 160225

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizo o início dos procedimentos para adesão na Intenção de Registro de Preços em epígrafe, cujo objeto é aquisição de GLP a granel, recarga de botijão P13 e aquisição de cilindro P45, para atender as necessidades desta Unidade Gestora.

A dotação orçamentária, para custear as despesas resultantes desse Registro de Preços, será indicada na formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. Haja vista não ser necessário indicar a dotação orçamentária no momento da adesão ao Registro de Preços, conforme prevê o Art. 7º, § 2º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regula o Sistema de Registro de Preços.

Recife-PE, 07 de JULHO de 2022.



Chefe da SALC do 14º Batalhão Logístico

arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Rua São Miguel, nº 898, bairro: Afonso Celso, CEP: 52060-000, Recife-PE, e-mail: aprov14blog@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 às 11:30 horas, e sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a documentação necessária para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Corrente de Arquivos do Participante.

Item	Especificação
1.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado
2.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13
3.	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados

Quartel em RECIFE-PE, 16 de MARÇ

Quartel em RECIFE-PE, 16 de MARÇ

VINICIUS LIMA TAVARES DE SOUZA
Chefe do Aproveitamento do 14º B L

VINICIUS LIMA TAVARES DE SOUZA - 1
Chefe do Aproveitamento do 14º B L

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instrução de Serviço nº 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes do GCAI pelo Requisitante, 14º Batalhão Logístico.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Finalidade: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO(A) 14ºB Log NA IRP nº 08/2022 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

I – Informações básicas do documento

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na menor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º. Contempla, ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

II – Descrição da necessidade

Essas aquisições são necessárias e imprescindível para a confecção do alimento a ser utilizado por esta OM. Por se tratar, também, de um batalhão logístico, cuja missão é apoiar outras Unidades, acaba aumentando a necessidade desses itens.

III – Área requisitante

Área: Setor de Aproveitamento

Responsável: 1º Ten VINICIUS LIMA TAVARES DE SOUZA



IV – Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens comuns, em atendimento ao disposto nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/02 e § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.450/05, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado. Para que os presentes bens sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Setor de Aprovisionamento, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: qualidade do material; prazo de validade compatível para a efetiva utilização; e eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

V – Levantamento de mercado

Foi realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora.

VI – Descrição da solução como um todo

Aquisição de material de Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45: na quantidade descrita no documento de manifestação de interesse do 14º Batalhão Logístico, referente ao IRP nº 08/2022 da UASG 160225, enquanto o pregão estiver vigente. As outras exigências e obrigações, tanto por parte da empresa responsável pela entrega do material, como também, da UG ou da UGP, encontram-se no termo de referência.

VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o relatório extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), visando a aquisição em geral, acrescido de mais quantidades, por motivo de alta demanda de missões desta unidade. O material requisitado é destinado a atender todo batalhão, no que se diz respeito a confecção de alimentos, em destaque a ser empregado pelo Setor de Aprovisionamento; das quais, darão o destino e o uso correto dos materiais. O material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses – período máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

VIII – Estimativa do valor da contratação

A Unidade Gestora estimará o valor final da contratação.

IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis.



procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

X – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta UGP normalmente recebe crédito da Diretoria de Abastecimento por trimestre para a aquisição dos materiais, a fim de atender as necessidades desta Unidade.

XII – Resultados pretendidos

A aquisição destes itens torna-se crucial para o dia a dia da unidade, pois é através dele que se inicia o processo de confecção do alimento que irá atender todo o efetivo do 14º Batalhão Logístico, dando mais eficiência e rapidez no preparo do cardápio de cada dia.

XIII – Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e os serviços prestados.

XIV – Possíveis impactos ambientais

As empresas que irão fornecer os materiais devem atentar quanto a origem dos materiais, priorizando, se possível, as que possuem origem sustentável. Um impacto ambiental associado à produção de ferragens é a poluição atmosférica, uma vez que a indústria siderúrgica é responsável pela emissão de uma série de gases poluentes como, por exemplo, óxidos de enxofre (SOx), monóxido de carbono (CO) e metano (CH4). A poluição visual e do solo é outro malefício causado pelos resíduos, sendo de extrema importância dar o devido descarte. A degradação ambiental, a extração de recursos naturais e sua exploração errônea, colocam em risco todas as formas de vida, provocando danos ao solo, a água, à flora e à fauna.

XV – Declaração de viabilidade

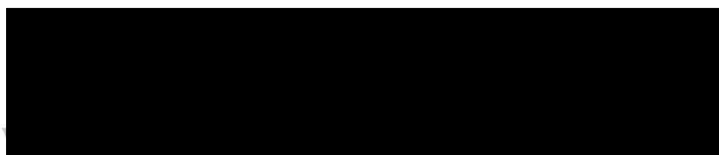
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45 mostra-se possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

. Lista de anexos

- Anexo I: Formalização da demanda.
- Anexo II: Mapa de **risco**



Recife, PE, 15 de março de 2022



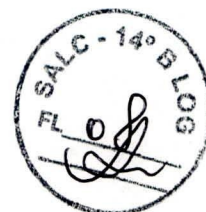
Aprovisionador do 14º B Log

Recife, PE, 15 de março de 2022

OSVALDO LEVY FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
Aprovisionador do 14º B Log



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

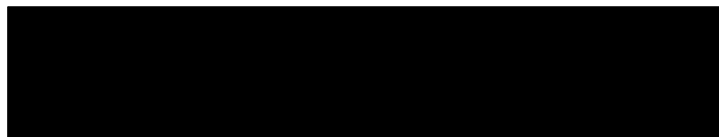


APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 64132.002021/2022-61 IRP Nº 08/2022

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar da Intenção de Registro de Preço nº 08/2022 com base no inciso II art. 14 do Decreto 10.024/2019. Sendo o objeto de Aquisição de Gás GLP e cilindro P45, para atender as necessidades desta Unidade Gestora.

Recife, 15 de MARÇO de 2022.



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO
(7ª Form Int Reg/1941)



ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 14º Batalhão Logístico UASG 160185

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Aprovisionamento

Responsável pela Demanda: 1º Ten De Souza

E-mail: aprov14blog@gmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

O 14º Batalhão Logístico, habitualmente, lida com diversas missões (internas e externas) que necessitam do apoio do Setor de Aprovisionamento no tocante a confecção de alimentos. E para confeccionar os diversos cardápios, há a necessidade de utilização de gás de cozinha. Com isso, se faz necessário a aquisição de gás a granel.

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de maiores quantidades, considerando as futuras demandas e a alta demanda do ano anterior, que fez com que esta OM solicitasse alguns remanejamentos de saldo para outras OMs. Essas quantidades foram levantadas junto ao Setor de aprovisionamento, responsável pelo planejamento das quantidades.

O material requisitado é destinado exclusivamente para o a área de cozinha do setor de aprovisionamento, responsável pela confecção do alimento do esta OM.

3. Forma de Contratação

- () Modalidades da Lei nº 8.666/93;
() Pregão – () UG Gestora () UG Participante, () com o uso do SRP;
() Dispensa/Inexigibilidade;
(x) Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45 para atender as necessidades do 14º B Log e demais OM integrantes do GCALC/Recife – 14º Batalhão Logístico (UASG 160185)

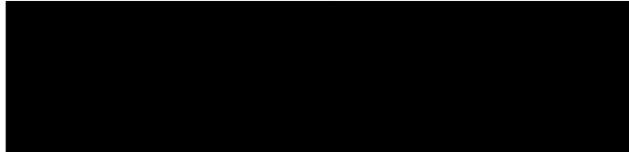
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

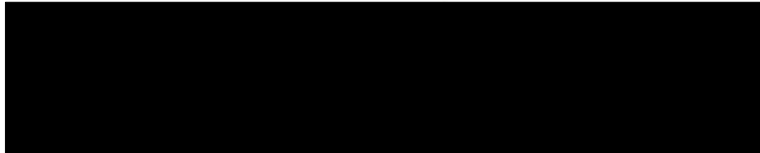
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário o responsável pela fiscalização

3º Sgt Macieira

Recife - PE, 15 de MARÇO de 2022



Chefe do Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico



Auxiliar do Chefe do Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico

Recife - PE, 15 de MARÇO de 2022

VINÍCIUS LIMA TAVARES DE SOUZA - 1º TEN
Chefe do Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico

CAIO CESAR MARCELO CARVALHO - 3º SBT
Auxiliar do Chefe do Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

SECTOR DE APROVISIONAMENTO

SETOR DE APROVISIONAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição de GLP à granel, recarga de cilindro P 13 e aquisição de cilindro P 45

Nº do Item	Item	Und	Qt
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, à granel (kg)	Kg	3.83
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg - Recarga	und	0
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem	und	44

ANEXO: documentações que dão suporte a justificativa dos quantitativos (OBRIGATÓRIAS)

VINÍCIUS LIMA TAVARES DA LOUZA

Chefe do Aproveitamento do 14º B - 05 Chefe do Aproveitamento do 14º B

Respondendo pelo Fiscal Administrativo d

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pre
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 1
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em v

Quartel em RECIFE-PE, 16 de MARÇO

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA

Ordenador de Despesas do 14º B Log

Ordenador de despesas do 14º B



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/ 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

ANEXO II- MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2022

(Processo Administrativo nº 64132.002021/2022-61)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
- 2 Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
- 3 Contratação com prejuízos para administração.

ID

Ação Preventiva

Responsável


- 1 Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade. Ordenador de Despesas
- 2 Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência. Requisitante


ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico. SALC


Ordenador de Despesas


Requisitante



2 Não aprovar termo de referência ou projeto básico.

Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID **DANO**

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante

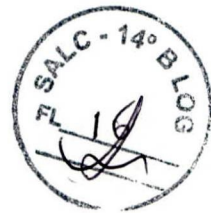
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	Equipe de planejamento
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	



3 Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: BAIXA MÉDIA ALTA

Impacto: BAIXO MÉDIO ALTO

ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante



Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato .



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA



- 1 Atraso na aquisição do objeto.
- 2 Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento:	Requisitante

Recife - PE 15 de MARÇO de 2022



Chefe do Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico



Auxiliar do Chefe do Aprovisionamento do 14º Batalhão Logístico



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

(Handwritten signature in blue ink)



Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID

DANO

- 1 Descumprimento contratual pelas partes.
- 2 Dificuldade na fiscalização do contrato.
- 3 Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist*. SALC
- 2 Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto. Requisitante

ID

Ação de Contingência

Responsável

- 1 Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação. SALC

RISCO 11 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA

Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

Impacto: (X) BAIXO () MÉDIO () ALTO

ID

DANO

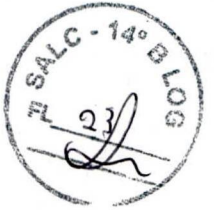
- 1 Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID

Ação Preventiva

Responsável

- 1 Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão. Pregoeiro



para objetos similares.

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO
----	------



1 Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	Responsável
1	Suspensão da execução do objeto.	Pregoeiro

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 15 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL,



PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID **DANO**

- 1 Atraso na adjudicação do Edital
- 2 Atraso na entrega da solução contratada

ID **Ação Preventiva** **Responsável**

- 1 Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada. **Pregoeiro**
- 2 Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado. **Pregoeiro**

ID **Ação de Contingência** **Responsável**

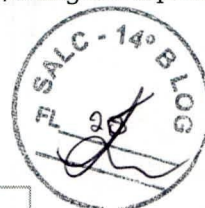
- 1 Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados discutir valores e providenciar contrato. **Pregoeiro**

RISCO 16 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID **DANO**



Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Nº da IRP Órgão da UASG UASG Gerenciadora

Objeto

Itens Manifestados

Nº do Item	Item	Valor Unitário Estimado (R\$)	Unidade de Fornecimento	Município/UF	Situação
1	461652-Gás refino de petróleo	8,1300	Quilograma	Recife/PE 3838	Aceita
3	461652-Gás refino de petróleo	362,7700	Quilograma	Recife/PE 44	Aceita

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Data Limite Confirmação de Participação Data Provável da Licitação

Situação da Adesão
 Participar Não Participar **Situação Atual da Adesão: Decidido pela Adesão**

Telefonia SERPRO



BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Pregão Eletrônico Nº 00010/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

02.046.455/0002-54 - MINASGAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Gás refino de petróleo	Quilograma	187260	R\$ 8,1300	R\$ 6,7000	R\$ 1.254.642,0000

Marca: Supergasbras

Fabricante: Petrobrás

Modelo / Versão: GLP a granel

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel. Deverá ser armazenado em estacionário, conforme tipos, quantidades e endereços do apêndice II, da própria contratada, instalados e em condições de funcionamento, cedido em REGIME DE COMODATO, enquanto durar a ATA de Registro de Preços, sendo que o carregamento destes reservatórios e as instalações a que fizer necessária é de responsabilidade da contratada, sendo neles mantidos medidores necessários para aferição de peso e pressão.

Total do Fornecedor: R\$ 1.254.642,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.254.642,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar